



Processo 75.608

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.067

Denomina “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de julho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**RUA ANNA IENNE FACCIÓNI**” a via conhecida como “Rua Principal” do loteamento Alto da Malota, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



(Autógrafo PL nº. 12.067 – fls. 2)

Via a denominar – Loteamento Altoda Malota

